



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAIS - NUMAT/SELOG/SR/PF/SC**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 20719520/2021-NUMAT/SR/PF/SC

Processo nº 08490.002131/2022-82

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos de audiovisual para o atender o Auditório da SR/PF/SC, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência e em seus Anexos.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Máximo
1	Mesa de som digital de 16 canais	01	R\$ 7.930,00
2	Microfone sem fio duplo	01	R\$ 1.751,67
3	Microfone de lapela digital	01	R\$ 972,70
4	Microfone para podcast com saídas USB e XLR	01	R\$ 2.737,63
5	PAR de Monitores de referência de 70W	01	R\$ 3.162,54
6	Amplificador para fone de ouvido 4 canais	01	R\$ 335,22
TOTAL			R\$ 16.311,40

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os equipamentos de audiovisual existentes no auditório estão ultrapassados e apresentando mau funcionamento, não sendo compatíveis com as necessidades do setor de Comunicação Social da SR/PF/SC.

2.2. A fim de modernizar e proporcionar melhorias no sistema de audiovisual do auditório da Superintendência, é necessária a aquisição de novos equipamentos conforme especificações abaixo:

2.2.1. Mesa de som digital 16 canais:

- 6 auxiliares, equalizador, compressor de efeitos;
- Mixer digital com controle via iPad;

- Baixo ruído, alto headroom
- Controle a distância via iPad;
- 12 entradas Mic/Line XLR + 4 entradas Mic/Line combo XLR;
- 2 Saídas L/R Master XLR balanceadas;
- 6 saídas auxiliares 1/4" – P10 AUX SEND;
- Phantom Power 48V;
- Knobs para controle de ganho em cada canal;
- Saída 1/4" – P10 com controle de volume para fones de ouvido;
- LEDs indicadores de funcionamento e Phantom Power;
- Botão Power ON/OFF;
- Chassi robusto;
- Conexão de Rede para roteador;
- Alimentação: Fonte Universal 100~240 VAC 50/60Hz;
 - Modelo referência: Mackie DL1608

2.2.2. Microfone sem fio duplo:

- Frequência: 600-699 mhz;
- Sistema sem fio profissional handheld duplo de frequência ultraelevada;
- Receptor sem fio de canal duplo;
- Tecnologia quickscan para rápida localização de frequência;
- O Transmissor handheld duplo sem fio podendo ter cápsula integrada do mic;
- Com saídas de xlr e de 1/4 de conectividade;
- Duas unidades de microfone com capsulas beta;
 - Modelo referência: Shure Glxd4 Beta 58^a

2.2.3. Microfone de lapela digital:

- Omnidirecional, permite gravações com o celular;
- Compatível com IOS e Android;
- Com clip para prender a roupa;
- Com filtro wildscreen para eliminar ruído do vento;
- Sensibilidade: -44 dB
- Frequência mínima 20 Hz
- Frequência máxima: 20.000 Hz
- Conectores de saída: 3.5 mm
- Com bolsa para transporte;
 - Modelo referência: Shure MVL

2.2.4. Microfone para podcast

- Dinâmico para uso analógico e digital;
- Entrada XLR convencional e conexão via USB;
- Padrão de captação cardioide;
- Não requer alimentação externa;
- Sensibilidade: -55 dB
- Frequência mínima 20 Hz
- Frequência máxima: 20.000 Hz
- Conectores de saída: 3.5 mm
- Impedância: 314 Ω
- Acompanha cabo Micro-B para USC-A e USB-C (aprox 3m);
 - Modelo referência: Shure MV7

2.2.5. Par de monitores de referência:

- 45W LF plus 25W HF no sistema bi-amp para alto desempenho 70W de potência de amplificação;
- Equalização Flat;
- Para uso em estúdio – Monitoramento e Gravação;

- Falante de 5 ou 6 polegadas;
- Ativo com amplificação individual (ou bi-amplificado);
- Pelo menos com uma entrada balanceada XLR e uma P10;
- Bivolt;
- Duas unidades (um par);
- Resposta de frequências 54Hz - 30kHz;
 - Modelo referência: Yamaha HS5

2.2.6. Amplificador para fone de ouvido digital:

- Com 4 canais;
- Controle de volume independente;
- Alimentação 12v;
- Quatro amplificadores de alta potência e baixíssimo ruído tipo 458;
- Controle de nível de saída por canal;
 - Modelo Referência: Mackie HM-4

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos são classificados como comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os itens deverão ser entregues na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina - SR/PF/SC, Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica - Florianópolis/SC, CEP 88025-255 (NUMAT/SELOG/SR/PF/SC – Núcleo de Material), no prazo de 15 dias a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.2. O recebimento dos produtos ocorrerá em dias úteis que sejam de expediente normal de trabalho da Superintendência. Serão efetuadas no horário das 9h às 11h, ou das 14h às 16h..

4.3. Para entregas fora do horário definido no item 4.2, o interessado deve requerer antecipadamente ao Núcleo de Material, que decidirá sobre a possibilidade de atendimento em cada caso.

4.4. Se deferido o pedido mencionado na cláusula 4.3, o interessado agendará com o NUMAT/SELOG/SR/PF/SC um horário para a entrega dentro do período das 9h às 11h, ou das 15h às 17h dos dias úteis e de expediente normal de trabalho da SR/PF/RS, desde que o dia imediatamente posterior também seja útil e de expediente normal da Superintendência.

4.5. O horário agendado em virtude da cláusula 5.4 será decidido pelo Núcleo de Material, que definirá o momento mais razoável, ou o horário de menor prejuízo ao serviço da SR/PF/SC.

4.6. As mercadorias serão deixadas pelo transportador ou fornecedor em local adequado, o qual será definido pelo servidor do NUMAT/SELOG/SR/PF/SC no momento em que estiver sendo efetuado o recebimento. O transportador ou fornecedor é integralmente responsável pela entrega, deve - inclusive - estar munido de equipamento para deslocar o material ao local indicado pelo Núcleo de Material da Polícia Federal, bem como dispor de mão-de-obra para o transporte dos itens.

4.7. As entregas dos objetos deverão ser efetuadas sempre que forem solicitadas no prazo de até quinze dias.

4.8. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.9. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de até cinco dias úteis para todos os itens deste termo, tudo às custas da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

4.10. O objeto será recebido definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstaciado.

4.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.13. Eventuais contatos com o Núcleo de Material deverão ser feitos pelo e-mail nad.selog.srsc@pf.gov.br ou pelos telefones (48) 3281-6645 / 6647.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os demais dispositivos da contratação serão aqueles regidos pelo Anexo II da Portaria 306-MPOG de 13 de dezembro de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BREZOLIN ROTTA, Agente de Polícia Federal**, em 17/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23306871** e o código CRC **BE39DB22**.